



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **PORTARIA Nº 55/2022**

**DULCE DE ANDRADE ARAÚJO**, Secretária Municipal da Educação do Município de Assis, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no Capítulo VII, artigo 27 da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que trata dos afastamentos do pessoal do Quadro do Magistério Municipal, exercidos por titulares de cargo, item I – para exercer função de confiança na Secretaria Municipal da Educação, §3º em **atividades correlatas às do magistério** aquelas relacionadas com a docência em outras modalidades de ensino, bem como as de natureza técnica relativa ao **desenvolvimento de estudos, planejamento**, pesquisas, supervisão e **orientação em currículos**, administração escolar, direção, **assessoramento** e assistência técnica e / ou para atuar **em setor de apoio ao educando**.

Considerando que por meio da Lei 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, TÍTULO VI - Dos Profissionais da Educação Art. 67. § 2º que para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e **assessoramento pedagógico**.

Considerando, por fim, o disposto no artigo 72 da Lei 2.861/91 – Estatuto dos Funcionários Municipais de Assis que: o funcionário efetivo, designado para exercer cargo em comissão poderá optar pelo vencimento deste, mais as vantagens pessoais de que seja titular ou pela remuneração do efetivo, mais o percentual que a lei fixar.

**RESOLVE:**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

1. Designar **SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA**, Professor de Educação Básica – Educação Infantil 25 horas, matrícula nº 103764, Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental – 30 horas, matrícula nº136050 **para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Assis no assessoramento pedagógico da SME vinculada ao Departamento Pedagógico – especificamente na readequação curricular e na avaliação dos procedimentos de ensino e aprendizagem da rede, sem prejuízo das suas funções e vencimentos inerentes ao Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2023.**

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de dezembro de 2022.

**Dulce de Andrade Araújo**

**Secretário Municipal da Educação**